



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.741, DE 07 DE MAIO DE 2012.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.634 de 07/05/2012,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde  
308 10.302.0120.1087.0000 Ampliação da Unidade Básica de Saúde Mario Evaristo Tadei..... 100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES F.R.: 0 05 18  
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
100 062 Cont Min Saúde OGU 0310632-98/2009

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: .....100.000,00

Fontes de Recurso  
05 18 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 07 de maio de 2012.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

